

NT 067/2023 - DPO/SAPOR/SEPLAD

Belém, 22 de setembro de 2023.

Em atenção ao processo nº 113563/2023, que versa sobre o Acordo Coletivo de Trabalho que abrange os empregados da Fundação Paraense de Radiofusão (Funtelpa), informamos que toda análise orçamentária realizada por esta Secretaria é balizada pelo que determina as legislações sobre o assunto, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Preliminarmente, lembramos que houveram manifestações anteriores desta Seplad (Seq. 39 e 61) a respeito do impacto orçamentário/financeiro decorrente do quinquênio acordado no Acordo Coletivo. Todavia, em virtude das manifestações da Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoal (DPP) e da Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas (DSP) (Seq. 62 e 69), observou-se a necessidade de apresentar nova análise para ratificar as exaradas anteriormente.

De acordo com as manifestações, o acréscimo médio nas despesas com pessoal será na ordem de R\$ 246.518,34 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), conforme se observa abaixo:

DESCRIÇÃO	Valor
Quinquênio Retroativo (abril/2018 a agosto 2023)	234.281,24
Quinquênio a partir set/2023	12.237,10
Gratificação Pós-Graduação (a contar de abril/2023)	9.032,72
TOTAL	246.518,34

Fonte: Seplad

Dessa forma, em cumprimento ao que exige o art. 16 da Lei nº 101/2000 apresentamos abaixo o impacto orçamentário do ajuste realizado, bem como a sua disponibilidade para atender esta demanda.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2023	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL
1 - DISP. AGOSTO 2023	3.562.781,70
2 - FOLHA MENSAL BASE (AGO/2023)	675.724,65

3 - PROJEÇÃO DE SET A DEZEMBRO MAIS O 13º SALÁRIO E FÉRIAS	3.158.065,38
4 - SALDO ATUAL SEM QUALQUER ACRÉSCIMO DE PESSOAL (1-3)	404.716,32
5 - TOTAL DE ACRÉSCIMO (ABR/DEZ)	383.120,97
6 - PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 4-(5+6)	21.595,35

Fontes: SIAFE

Nota: Saldo suplementando através do Dec. N° 3348, de 22 de setembro de 2023 o valor de R\$ 180.000,00

Para avaliação inicial do impacto orçamentário apresentado no quadro acima, considerou-se o orçamento disponível no Órgão, não fonte do Tesouro Ordinário (Fonte 500.0000.01) a partir de mês de agosto do grupo de pessoal da Funtelpa, fixado para o exercício financeiro corrente, bem como foi verificado a existência de custos de outros processos analisados que poderiam impactar no orçamento do Órgão.

Assim, observa-se embora haja um incremento nas despesas de Pessoal do Órgão, haverá disponibilidade suficiente para atender o solicitado, conforme exige o § 1º do art. 17 da LRF, resultando no saldo orçamentário total de R\$ 21.595,35 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) no exercício corrente.

Em complementação, na análise do impacto, também é observado a adequação das despesas de pessoal aos limites definidos nos arts. 18 e 20 da LRF, concomitantemente com o art. 1º da Resolução nº 17.793, de 10 de dezembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), cujo limite de gastos de pessoal do Poder Executivo do Estado do Pará definido na Resolução citada é de 48,60%, e, com base no último relatório quadrimestral publicado (maio/2022 a abril/2023), encontra-se no índice de 40.57%, abaixo do limite de alerta de 43,74%.

Salientamos que o Relatório de Gastos de Pessoal é elaborado de acordo com a metodologia definida no art. 18 da LRF e com base na receita corrente líquida apurada nos mesmos períodos e transparente para verificação da sociedade ao final de cada quadrimestre, através de publicação em Diário Oficial e realização de audiência pública no Legislativo Estadual.

*“Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada **quadrimestre**.”.(grigo nosso)*

Por se tratar de despesa de caráter continuado, apresentamos as projeções para os exercícios financeiros subsequentes, em conformidade ao que dispões o art. 17 da LRF, para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual para os demais exercícios.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Cálculo para 2024	
Folha atual	675.724,65
Criação de Cargos e Progressões Funcionais	9.032,72
Soma (Folha com o acréscimo)	684.757,37
(+) Crescimento vegetativo da folha (triênio, por exemplo)	3.423,79
Soma	688.181,16
Projeção (Folha x 12 + 13º salário)	8.946.355,04
1/3 Férias	229.393,72
Total	9.175.748,76
Cálculo para 2025	
Valor para 2024	688.181,16
(+) Crescimento vegetativo da folha (triênio, por exemplo)	3.440,91
Soma	691.622,06
Projeção (Folha x 12 + 13º salário)	8.991.086,81
1/3 Férias	230.540,69
Total	9.221.627,50

Fontes: Seplad

Assim, devolvemos o processo com nossa manifestação e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que, por ventura se fizer necessário.

Atenciosamente,

Luis Henrique Ferreira
DPO/SAPOR/SEPLAD